Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2838/2023
Data: 02/08/2023 - Horário: 14:18
Legislativo - PRE 1/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/23

ACRESCE § 4º AO ARTIGO 241 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o § 4º ao artigo 241 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 241 – .....

.....

§ 4º . O Presidente, após a leitura da matéria constante na ordem do dia, solicitará abertura de tempo de 1 (um) minuto para que os vereadores possam se inscrever para a discussão do projeto, não sendo admitido inscrições posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de julho de 2.023.

A MESA DIRETORA:

JOSE LUIS BUCHALLA
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

WESLEY RICARDO COALHATO
SERPRO

WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE

WAGNER DAUBERTO MASTELARO
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de resolução visa apenas estipular um tempo determinado para que o vereador possa se inscrever para discutir um projeto, evitando, desta forma, transtornos durante a sessão.

Essa condição levou-nos a apresentar o presente projeto de resolução, de maneira a tornar regimental, disciplinando melhor os trabalhos legislativos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de julho de 2.023.

A MESA DIRETORA:

JOSE LUIS BUCHALLA
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

WESLEY RICARDO COALHATO
SERPRO

WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE

WAGNER DAUBERTO MASTELARO
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.